

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, FIRMADO EM 25/04/2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.717.340/0001 - 05, e Inscrição Estadual nº 29.457.899-7 com sede na Rod. Br - 153, Km 672,4 S/N, Gleba 08, Chácara 107, Bairro Waldir Lins, na cidade de Gurupi- TO, E-mail: **gerencia@oitihotel.com.br** Tel: (63) 3312-4000, neste ato representada pelos Sr.(s) **TARCÍZIO DE SOUZA GOIABEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 2.716.903 SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 451.569.051-53, residente e domiciliado na Rua D nº1802 - Residencial Vila Verde - Gurupi - TO, CEP: 77415-370, **ANDRÉA NOLETO DE SOUZA STIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira profissional 14838 OAB - GO e inscrito no CPF sob o nº 484.583.091-40, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 1821 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77410-070 e **VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.411.494 2º via SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 333.316.771-91, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 2.145 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.410-070, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO"**, FIRMADO EM 25/04/2020, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023**, Parecer Jurídico nº 094/2024 (evento 50), Despacho do Controle Interno nº 606/2024 (evento 63) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 454/2024(evento 64), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - "Da Vigência", da Cláusula Sétima - "Da Dotação Orçamentária" e da Cláusula Oitava - "Do Valor e Forma de Pagamento".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/04/2024 a 25/04/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotações Orçamentárias nº. 04-0401-12.122.0019-4.053-17999019004000** (COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS), e **Elemento de despesa de nº 3.3.90.39** (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterado o valor do contrato de serviço de Hospedagem, passando o valor total para **R\$ 188.760,00 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme a tabela

abaixo, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Proposta da Contratada anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023.


HOSPEDAGEM					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total
1	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>casal</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado de 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	700	R\$ 254,00	R\$177.800,00
2	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>duplo solteiro</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	40	R\$ 274,00	R\$ 10.960,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 188.760,00 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).					


CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

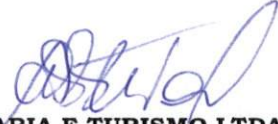
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 25 de abril de 2024.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE


OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME
Tarcizio de Souza Goiabeira
CONTRATADA


OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME
Andréa Noleto de Souza Stival
CONTRATADA


OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME
Vitor Antônio Alves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

1 

CPF 735.439.931-00

2 

CPF 076.777.481-40

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 004/2024 da Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de 25 de Abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que deverá executar suas atribuições nos termos do artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Nº. 019, de 06 de Maio de 2014, e será composta pelos seguintes membros:

TITULAR: DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA;
SUPLENTE: ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA.

TITULAR: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES;
SUPLENTE: VANESSA MENDES VASCO.

TITULAR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO;
SUPLENTE: ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS.

Art. 2º. Os membros da Junta de Impugnações Fiscais (JIF) receberão indenização mensal de 120 (cento e vinte) UFIRGs.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 0246, de 07 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Corregedoria Geral

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar”.

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2019008902 não foram concluídos;

CONSIDERANDO, que a Portaria anterior (fls.56/57) possui prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 16 c/c art.20; art. 35; art. 37, art. 38 e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do **servidor J.M.S**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0952/2023, a fim de: **1)** apurar condutas descritas nos autos **2)** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 02 de maio, de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2020**

Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, firmado com a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ: nº 15.717.340/0001 - 05, no valor total de **R\$ 188.760,00 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25.04.2024 a 25/04/2025. Data de assinatura: 25 de abril de 2024.

Gurupi/TO, 25 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024****Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1230/2024**

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 017 -2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024, com base no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de Palestra para a comunidade acadêmica da IES, tendo com tema: Faccões Criminosas e Violência Urbana, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi UnirG.

Contrato n.º	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
017/2024	R GRECO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E ATIVIDADE DE EXTENSÃO EM DIREITO LTDA	48.557.525/0001-59	R\$ 8.000,00
Valor Total Geral: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).			

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura do Contrato: 02/05/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 02 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU**EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021**

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2024.004179. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. OBJETO: TERCEIRO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CO-NEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA OPTICA. Vigência 14/05/2024 até o dia 14/05/2025. Assinatura: 02/05/2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração**Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº
DE/2024.018-GPI-IPASGU**

O Instituto de Assistência Dos Servidores de Gurupi, por intermédio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº **2024002949**; Processo Eletrônico nº **2024032205001**, Dispensa de Licitação em razão do valor, nº DE/2024.018-GPI-IPASGU, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DO IPASGU**. Recebimento das Propostas: 06/05/2024 de 09h00, até 09/05/2024 às 09h00 e Período de Lances de 09/05/2024 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/05/2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2024

Processo administrativo nº 2024004517. Inexigibilidade nº IL-2024.066 -GPI-SECULT. Portaria de Inexigibilidade nº 69/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MARINALVA CARVALHO DE ABREU 54233321253, CNPJ sob o nº 46.748.803/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SKEMA DO BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO DIA 04/05/2024, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTI-CAS NA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOGURUPI – 2024**. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 30/04/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2024